



# SINTRAJUSC

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal  
no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE

## Propostas do SINTRAJUSC para a revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (TRT-SC) e desdobramento do mapa de macrodesafios.

- 1- Substituir todas as metas de redução de AFASTAMENTOS em razão de doenças por metas de identificação e eliminação das causas das doenças relacionadas ao trabalho;
- 2- Criação de normas que regulamentem o estabelecimento de parâmetros ergonômicos, nos mesmos termos da NR 17, que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos servidores;
- 3- Diminuição da intensificação do trabalho por meio da diminuição da carga e da jornada de trabalho e da instituição de pausas no trabalho, como estabelecido na NR-17;
- 4- Revisão do modelo de avaliação dos servidores buscando modelos mais democráticos que levem em consideração as condições e as relações de trabalho, desempenho da chefia, quadro de servidores e participação da sociedade na avaliação do órgão;
- 5- Antes de estabelecer qualquer política de avaliação, se estabeleça política de capacitação e treinamento dos servidores e para os que exercem cargos de chefia ou comissionados;
- 6- **Dimensionamento do quadro:** para promover saúde, é necessária a revisão da política do CNJ de redução do quadro de servidores no Judiciário Federal. Esta redução é responsável pela queda na qualidade dos serviços em prejuízo da população usuária;
- 7- **PJE:** as transformações nas atribuições e as extinções de setores decorrentes da implementação do PJE devem ser precedidas de reuniões com todos os envolvidos no processo onde as informações sejam prestadas de forma transparente e que seja disponibilizado acompanhamento psicológico aos servidores que o desejarem;
- 8- -Deve ser garantido mobiliário adequado, mesas cadeiras, apoios para pés, monitores e sistemas mais amigáveis para o PJE;
- 9- -As administrações devem assumir o firme compromisso de combate ao assédio moral no trabalho;
- 10- -Reformulação da política de provimento de CJ e FC, tanto em relação à atual estrutura e contingente, quanto à formulação de critérios objetivos de acesso e dispensa do exercício;